Lei nº 731 **de 12 de Novembro de 2015**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Ajuste de Contrapartida ao Convênio do FITHA e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 654 (Plano Plurianual) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 683 (LDO) de 04-06-14 e posteriores alterações, Lei 698 (LOA) de 17-12- 2014;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 683 (LDO) de 04-06-14, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 698 (LOA) de 17-12- 2014, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 12 de Novembro de 2015

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 731

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviço Publico - SEMOSP, com a Transposição Orçamentária para o programa 26.782.0022.2023 – **MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO FITHA**, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 39.883,51 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e um centavos), para ajustar o valor de contrapartida ao Convênio do Programa acima descrito.

§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será por mio de contrapartida repassada através do município por meio de anulação de dotação Orçamentária da Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – no programa 15.451.0020.2.021 – Manutenção e Atividade da Iluminação Publica, no elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Totalizando assim o valor de R$ 39.883,51 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e um centavos);

Mirante da Serra – RO, 12 de Novembro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

P R O G R A M A - ANEXO III – LEI 731	
FINALISTICO (x)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA		
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **Unidade Administrativa Responsável**: Semosp		
Gerente	NOME: Marcos Roberto RG: CPF:	9 - HORIZONTE TEMPORAL (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO INÍCIO: TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Estradas danificadas.
Causa: Intenso inverno amazônico com elevado indice pluviométrico causando erosão das vias.
Objetivo do Programa:. Proporcionar meios para recuperação de trechos da malha viária municipal.
Justificativa do Programa:. Buscar meios para a adequada aplicação dos recursos oriundos do repasse do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA.
Estratégia de Implementação: Buscar novos recursos junto as esferas governamentais para implementação financeiras, para assim manter as estradas em condições de trafego e melhor atender os que delas necessitam em seus deslocamento.
Principais Externalidades: Permitir a população maior acessibilidade ao Município e demais região através dos serviços executados.
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade do Municipio

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.226.300,40	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0022.2.023

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2013	até _____/_____/_____

INDICADOR

Índice mais Recente: 42% Recuperação de Trechos da malha viária.		**Data da Apuração do índice mais Recente** 27/03/2013	
Unidade de medida:	KM	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município **Fonte:**	SEMOSP	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	42%	**2015**	46%	**2016**	50%	**2017**	55%

Fórmula de Cálculo: 123 KM de estrada recuperada x100/ 293,0 km de estrada existente. 123x100/293,0

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
303.341,83	316.274,91	303.341,88	303.341,83

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 12 / 11/ 2015	*ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - ANEXO III – LEI 731								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - PROGRAMA 22								
Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
Unidade administrativa Responsável:								
Gerente	Nome:	MARCOS ROBERTO FERREIRA						
	Lotação							
	C.P.F.							
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para aplicação dos recursos oriundos do FITHA, objetivando a melhoria das estradas vicinais do Município.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	1.226.300,40	Tipo	Finalistico					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0022.2.023								
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo					
	Duração :	de 01 de janeiro de 2013	até _____/_____/_____					
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA					
Recuperação de Malha viária			KM					
METAS:								
FÍSICAS								
2014	2015	2016	2017					
123 km	135 km	148 km	163 km					
FINANCEIRAS($)								
Elemento	2014	2015	2016	2017				
3.3.90.30	303.341,83	316.274,91	303.341,83	303.341,83				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	
FISCAL/SECURIDADE	303.341,83	-	316.274,91	-	303.341,83	-	303.341,83	
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	303.341,83		316.274,91		303.341,83		303.341,83	
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Próprio								
Total	303.341,83	-	316.274,91	-	303.341,83	-	303.341,83	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 12 / 11/ 2015			Assinatura do Responsável					

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
12 NOV. 2015 19 NOV. 2015
Responsável

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra
PUBLICADO
12 NOV. 2015 - 19 NOV. 2015

Maria Apª Alvernaz
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria Nº 2851/2013